

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
RELACIONADO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº 85/2024, CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI; E O  
MUNICÍPIO DE GUÁIRA, PARA O  
FORTELECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO  
DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI**, CNPJ n.º 49.179.446/0001-14, com Sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, neste ato representada por seu Secretário Sr. **ALEX CANZIANI SILVEIRA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5955/2024, **procede o registro de alteração da subcláusula 5.2 do Termo de Cooperação nº 85/2024, que passa a vigorar com a redação abaixo**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos termo:

#### CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**5.2.** Designa-se, pela **SEI** a servidora **Vanessa Carneiro dos Anjos**, OCUPANTE DO CARGO Assessora, RG n.º 7.637.523-2 e CPF n.º 051.296.709-14 para desempenhar a **função de gestor** do Termo de Cooperação, e a servidora **Danielle Mokwa dos Santos**, OCUPANTE DO CARGO Assessora do Gabinete do Secretário, RG: 4.968.440-1, CPF: 859.301.649-91 para desempenhar a **função de fiscal** do Termo de Cooperação.

Alex Canziani Silveira  
**Secretário de Estado da Secretaria da Inovação,  
Modernização e Transformação Digital**



ePROCOLO



Documento: **TERMODEAPOSTILAMENTO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 22/07/2024 15:57 Local: SEI/GS.

Inserido ao protocolo **22.024.949-2** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 15/07/2024 08:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1760c97c0ebca78d9370641fc284917d**.